



**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER Nº 004 /13 – CUTHAB**  
**AO VETO TOTAL**

**Obriga as empresas que contratarem, a qualquer título, serviços ou obras com o Município de Porto Alegre a manter em seus quadros mão de obra constituída por, no mínimo, 4% (quatro por cento) de ex-  
-apenados ou apenados em cumprimento de penas em regime semiaberto.**

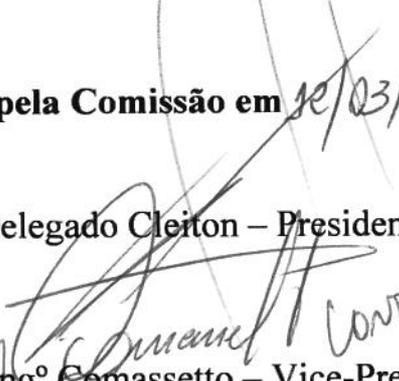
Vem a esta Comissão, para parecer, o Veto Total ao Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

Pela **manutenção** do Veto Total, por entender que a Lei é inconstitucional e contrária ao interesse público.

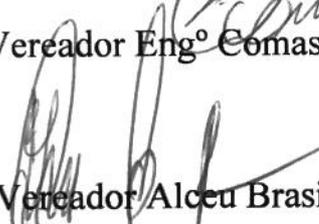
Sala de Reuniões, 4 de março de 2013.

  
**Vereador Cassio Trogildo,**  
**Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 10/03/13**

  
Vereador Delegado Cleiton – Presidente

  
Vereador Claudio Janta

  
Vereador Engº Comassetto – Vice-Presidente

Vereador Pedro Ruas

  
Vereador Alceu Brasinha